



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0187/2026

Súmula: Nomeia os membros da Comissão Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS do Município de Campina da Lagoa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, **Pe. GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO** no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 183/2026, que instituiu a Comissão Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS do Município de Campina da Lagoa**, composta pelos representantes das Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Tiago Campos Garbugio

Suplente: Antônio Arruda Quevedo

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: Clinéia Aparecida Fávaro

Suplente: Marlisse dos Santos

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcia Rosana Fernandes dos Santos

Suplente: Ana Julia Richardi Gobbi

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Faisçal Barakat

Suplente: José Carlos Gomes

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Jair da Silva Coelho

Suplente: Jane Meire Brasileiro Eduardo

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E DESENVOLVIMENTO

Titular: Adir Cesar de Assis

Suplente: Vanessa Cortez de Andrade

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Rubens Martins da Silva

Suplente: Luiz Carlos Barros

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Marisa Pianaro Lunardelli

Suplente: Gracieli de Oliveira Santos



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alda Mara Regina Oliveira Paz Takayama

Suplente: Karla Alexandra de Camargo

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Titular: Pablo Michel da Silva

Suplente: Lucas Paim de Lima

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Titular: Claudinei Aparecido de Lima

Suplente: Ticiane Trassi Teixeira

Art. 2º - A coordenação da Comissão Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão acompanhar, monitorar e propor ações relacionadas à implementação da Agenda 2030 no âmbito do Município de Campina da Lagoa.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 13 de agosto de 2026.

GIANNY JOSE
GRACIOSO

BENTO:01894061942

Pe. Gianni José Gracioso Bento
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIANNY JOSE GRACIOSO
BENTO:01894061942
Dados: 2026.08.18 14:51:40 -03'00'